



ATA DE REUNIÃO - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 042/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO LOCALIZADO NA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA VILA UNIÃO

Ao 08º dia do mês de dezembro do ano de 2022, reuniram-se às 15h00 horas, na sala de Treinamento NEPEP, 2º andar, à estrada dos Alvarengas 1001, nesta cidade. Os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Taís Aparecida Zampieri Vassi, Daniele de Meneses Lisboa, Renata Santos Pedrosa e Patrícia Cancian Garcia. Deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafoado, analisando com base no Regimento Interno de Compras da Fundação do ABC. Não havendo impedimento, após análise das propostas, foi constatado que 3 (três) empresas apresentaram propostas: ACCOR ENGENHARIA, CNPJ: 23.218.154/0001-50, INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 25.005.571/0001-40, APECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 59.929.937/0001-74.

EMPRESA	VALOR TOTAL GERAL
ACCOR ENGENHARIA, CNPJ: 23.218.154/0001-50	R\$ 524.655,93 (Quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco Reais e noventa e três centavos)
INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 25.005.571/0001-40	R\$ 534.203,38 (Quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e três Reais e trinta e oito centavos)
APECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 59.929.937/0001-74	R\$ 658.324,65 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro Reais e sessenta e cinco centavos)

Após análise técnica, e após a desclassificação da empresa **ACCOR ENGENHARIA, CNPJ: 23.218.154/0001-50 por esta comissão**, por descumprimento do Ato Convocatório, item 2.3 “Serão aceitas propostas encaminhadas em idioma nacional, devidamente datada, assinada e identificada com o nome e cargo de quem a assina, em papel timbrado da empresa, e deverá conter: Razão Social, no. Do CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail da participante”.

Foi apresentado recurso pela empresa ACCOR que foi indeferido, pois a empresa estava em inadequação quanto ao item 2.3 do ato convocatório. Após análise jurídica e avaliação desta comissão, a desclassificação fica mantida.

As demais propostas foram avaliadas e aprovadas pela área técnica. Desta forma, procedemos a classificação da empresa INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 25.005.571/0001-40 por apresentar proposta de valor menor e maior vantajosidade à instituição.

Esta Comissão delibera por prosseguir com a solicitação de documentação da empresa para continuidade do processo de compras.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2022, às 15:00 horas.

Membro 1 – Taís Aparecida Zampieri Vassi



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

Membro 2 – Patrícia Cancian Garcia

Patrícia Cancian Garcia
Gerente Técnica Assistencial
LORENZO: 262217
HC

Membro 3 – Renata Santos Pedrosa

Renata Santos Pedrosa
Gerente Técnico-assistencial
HC

Membro 4 – Daniele de Meneses Lisboa

DANIELE DE MENEZES LISBOA
Gerente Técnico Assistencial
Diretoria Técnica - HMU

